

LOTO GERAL
018769/2022-73



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

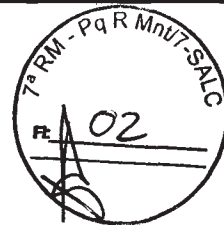
INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 44 (QUARENTA E QUATRO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SUP DOC			2022	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

CONFERIDO

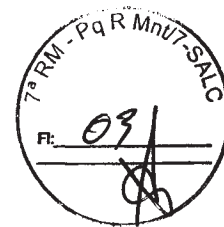
Processo autuado sob o nº **64621.018769/2022-73**, que trata do Serviço de Recarga de Extintor, constituído inicialmente com 43 (Quarenta e Três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 06 e 07);
- e) Orçamentos (Fl. 08 a 10);
- f) Mapa Comparativo (Fl. 11);
- g) Justificativa da Dispensa (Fl. 12);
- h) Certidões da Empresa (Fl. 13 a 15);
- i) Contrato Social (Fl. 16 a 36);
- j) Projeto Básico (Fl. 37 e 38);
- k) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 39);
- l) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 40);
- m) Nota de empenho (Fl. 41 e 42) e
- n) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 43);

Recife-PE, 03 de Novembro de 2022

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Parte Requisitória nº 274/22 – ALMOX

Recife, 03 de novembro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Almoarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: () Mat () Mat Perm (X) Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante (X) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a realização do serviço abaixo discriminado:

EMPRESA: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA
CNPJ: 05.974.275/0001-40
RAZÃO SOCIAL: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA

Item	SI	Nomenclatura	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	17	RECARGA EXTINTOR BC 6 KG	Und	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.500,00


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoarifado


LUCAS AMARAL DE SOUZA – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do serviço constante desta Parte Requisitória, UASG 160200, determinando a abertura do processo administrativo correspondente (DISPENSA);
2. O referido serviço destina-se à recarga dos extintores de diversas seções do Pq R Mnt/7;
3. Modalidade de Empenho: GLOBAL.
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2022NC013709/ DGO de 01 NOV 2022.

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNINCD


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

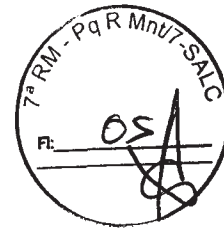
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na parte requisitória nº 274/22-Almox de 03 de Novembro de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666. de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 03 de Novembro de 2022

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

Assunto: Contratação de serviço de recarga de extintores
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

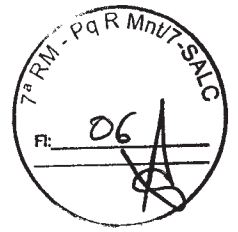
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade de contratação do serviço de recargas de extintores constantes nesse processo se dá devido à necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária das diversas seções do Parque Regional de Manutenção/7.

Recife-PE, 03 de novembro de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)**

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de serviço de recarga de extintores.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21 Set a 03 Nov 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
RECARGA EXTINTOR BC 6 KG	Paulo R da S Alencar-	23.642.430/0001- 02	Pregão nº 35/2021- UASG 160537 Rua Traíra, 52 – Areal, São Gabriel da Cachoeira, AM – CEP: 69.750-000 – Fone: (97) 98438-8808		03/11/2022	143,50



() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

- Não utilizado, optando-se por pesquisa direta com fornecedores, comparando-se em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
RECARGA EXTINTOR BC 6 KG	Ekipe Tecnologia-	05.974.275/0001-40	Rua Dr. Fábio Maranhão, 500 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE – CEP: 54.325-550 – Fone: (81) 3092-7000		21/09/2022	60,00
	Braserv Brasil -	19.264.511/0001-49	Rua Dr. João Elísio, 55 – Mangueira, Recife, PE – CEP: 50.820-230 – Fone: (81) 98770- 2001		21/09/2022	95,00

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos II e IV como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

Empresa: Ekipe Tecnologia, CNPJ: 05.974.275/0001-40	
Item	Preço de Referência (R\$)
RECARGA EXTINTOR BC 6 KG	60,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 03 de novembro de 2022.

FRANCISCO LOPES DOS SANTOS – 1º Sgt
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Razão Social:

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO

EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA
Rua Dr. Fábio Maranhão, 500, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP:
54.325.550 CNPJ: 05.974.275/0001-40, Ins. Estadual: 0307355-64
Fone: 81 3092-7000 - Fax: 81 3092-7005
e-mail: licitacoes@exbras.com.br

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO		MARCA	Qtde.	Valor Unitário		Valor Total	
	Produto	Unid						
1	RECARGA EXTINTOR BC 6 KG	UNIDADE	EKIPE/EXBRAS	17	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 1.020,00	um mil e vinte reais
TOTAL GERAL				R\$	1.020,00	um mil e vinte reais		

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias Úteis;
- Prazo de Execução: 15 (quize) dias Úteis;
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias Úteis;
- Garantia: 12 (doze) meses;

Dados Bancários

422 – SAFRA: AG: 0029 C/C: 583483-8

EXBRAS- EKIPE TEC EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA

Alíquota de ICMS: 18%**Declarações**

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do presente Edital conforme a Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Declaramos que nos preços acima cotados estão inclusos os fretes, taxas e demais impostos que vinherem a incidir.

Declaramos ainda que assumiremos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta licitação e aceitamos todas as exigências formuladas pelo Edital.

Declaramos que o prazo de garantia dos produtos contra quaisquer defeitos de fabricação para todos os lotes cotados constantes no presente edital que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declaramos que somos enquadrados como empresa de pequeno porte acerca do exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

EKIPE TECNOLOGIA EM
SEGURANÇA E
INCENDIO
LTDA:05974275000140

Assinado de forma digital
por EKIPE TECNOLOGIA EM
SEGURANÇA E INCENDIO
LTDA:05974275000140
Dados: 2022.09.21 16:41:00
-03'00'

Jaboatão dos Guararapes/PE, 21 de Setembro de 2022.

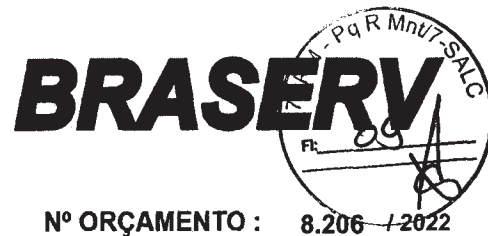
Ekipe Tecnologia em Segurança e Incêndio Ltda.
Representante Legal

BRASERV BRASIL SERVICOS

CNPJ: 19.264.511/0001-49 INSC. EST. 0554370-36

Rua Dr. João Elísio,55 - Mangueira - CEP : 50.820.230
Recife - PE

FONE/FAX : (81)3446-6444 - E-mail : comercial@equiprevpe.com.br



Nº ORÇAMENTO : 8.206 / 2022

RAZÃO SOCIAL : PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA SETIMA REGIAO MILITAR

FANTASIA : PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA SETIMA REGIAO MILITAR

ENDEREÇO : AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO

Nº 784 CEP : 52.061-540

BAIRRO : CASA FORTE

CIDADE : RECIFE

UF : PE

FONE / FAX : (81)9987-2068

CNPJ: 09.614.209/0001-10

INSC. EST.

AO (A) : SGT LOPES

DATA : 21/09/2022

Vimos pela presente submeter à apreciação de V.S a nossa proposta para fornecimento conforme abaixo.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	QTD.	VL. UNIT.	VL. DESC	VL. TOTAL
1 RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 06 KG	17,00	95,00	0,00	1.615,00

Obs:

SOMA : 1.615,00

DESCONTO : 0,00

VALOR TOTAL : 1.615,00

Peças :

Teste Hidrostático / Pintura :

VALIDADE / PROPOSTA : 10 DIAS	GARANTIA : 12 MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NF	
PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO : ATÉ 8 DIAS	
VENDEDOR : ISABELLY CASTRO	FONE: (81)9877-02001
E-MAIL : isabellyrc@hotmail.com	

Autorizamos a prestação de serviços conforme proposta comercial

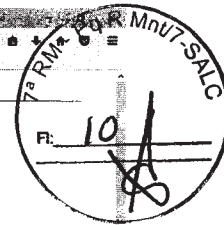
CLIENTE

BRASERV

ATENÇÃO SENHORES ADMINISTRADORES E SÍNDICOS

Dicas de Segurança :

Todas as edificações construídas no estado de Pernambuco deverão ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros, Lei nº 11.106 de 22/12/94, art. 256 do código de segurança contra incêndio de PE.



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Pregão Nº 00035/2021(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

22.791.669/0001-81 - W ALVES DA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	40	R\$ 236,3700	R\$ 149,0000	R\$ 5.960,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de extintor de incêndio nível 2, com recarga de carga de co2-6kg com desmontagem completa do extintor, verificação e substituição de carga e peças, limpeza, teste hidrostático, verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão e pintura.						
4	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	10	R\$ 332,9300	R\$ 325,0000	R\$ 3.250,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de extintor de incêndio nível 2, com recarga de carga de co2-8kg com desmontagem completa do extintor, verificação e substituição de carga e peças, limpeza, teste hidrostático, verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão e pintura.						
7	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	10	R\$ 126,6700	R\$ 106,0000	R\$ 1.060,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de extintor de incêndio nível 2, com recarga de carga de PQS-2kg, classes "a, b e c" com desmontagem completa do extintor, verificação e substituição de carga e peças, limpeza, teste hidrostático, verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão e pintura.						
8	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	75	R\$ 168,9300	R\$ 134,0000	R\$ 10.050,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de extintor de incêndio nível 2, com recarga de carga de PQS-2kg, classes "a, b e c" com desmontagem completa do extintor, verificação e substituição de carga e peças, limpeza, teste hidrostático, verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão e pintura.						
9	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	20	R\$ 227,9300	R\$ 189,0000	R\$ 3.780,0000

23.642.430/0001-02 - PAULO R DA S ALENCAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	20	R\$ 95,2700	R\$ 91,8000	R\$ 1.836,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio nível 2, cargada AP-10L, Classes "A" com desmontagem completa do extintor, verificação e substituição de carga e peças, limpeza, teste hidrostático, verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão e pintura.						
2	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	25	R\$ 182,0000	R\$ 167,0000	R\$ 4.175,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio nível 2, carga de co2-4kg com desmontagem completa do extintor, verificação e substituição de carga e peças, limpeza, teste hidrostático, verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão e pintura.						
5	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	25	R\$ 146,2700	R\$ 143,5000	R\$ 3.587,5000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio nível 2, carga de PQS-6kg, classes "b e c" com desmontagem completa do extintor, verificação e substituição de carga e peças, limpeza, teste hidrostático, verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão e pintura.						
6	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	20	R\$ 236,6000	R\$ 111,5000	R\$ 2.230,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio nível 2, carga de PQS-12kg, classes "b e c" com desmontagem completa do extintor, verificação e substituição de carga e peças, limpeza, teste hidrostático, verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão e pintura.						
11	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	UNIDADE	50	R\$ 326,6000	R\$ 326,0000	R\$ 16.300,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de extintor de incêndio nível 2, com recarga de carga de PQS-12kg, classes "a, b e c" com desmontagem completa do extintor, verificação e substituição de carga e peças, limpeza, teste hidrostático, verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão e pintura.						

Total do Fornecedor: R\$ 28.128,5000

Valor Global da Ata: R\$ 56.468,5000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMINE - 7ª RM
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
 (Pg R MB/7ª RM/1947)
 PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


EMPRESA	CNPJ
EKIPE	05.974.275/0001-40
C&C	19.284.511/0001-49
PAULO R DA S ALENCAR	23.642.430/0001-02

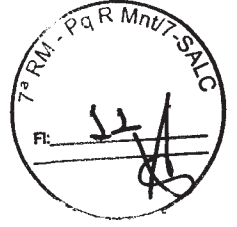
ASSUNTO	Serviço de recarga de extintores		
PROCESSO Nº	274-2022		
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	25,00	Und	RECARGA EXTINTOR BC 6 KG

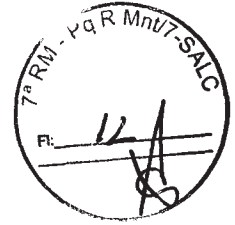
P. UNIT	P. TOTAL	EKIPE	C&C	PAULO R DA S ALENCAR	MENOR PREÇO
R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	R\$ 60,00	R\$ 95,00	R\$ 143,50	EKIPE
	R\$ 1.500,00				

Conforme tabela acima, a(s) empresa(s) que obtiveram o menor preço, referente ao serviço relacionado, contam discriminadas na coluna "MENOR PREÇO".

Recife, 03 de novembro de 2022


 JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA - 2º Ten
 CHEFE DO ALMOXARIFADO






MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Processo nº 64621.018769/2022-73
Assunto: Serviço de Recarga de Extintor
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA

Reconheço que o processo nº **64621.018769/2022-73**, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo portanto, **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**.

Recife-PE, 03 de Novembro de 2022


MARCEL PASSÓS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.974.275/0001-40 DUNS®: 897774827
 Razão Social: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA
 Nome Fantasia: EXBRAS EXTINTORES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2023
FGTS	Validade:	19/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/09/2022 (*)

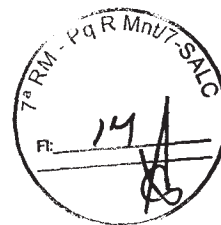
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 15:49:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA**
CNPJ: **05.974.275/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 03/11/2022 15:51:45

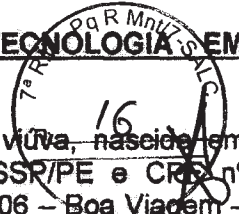
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05974275	Título: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA-EPP



DORALICE TORRES DE LIMA, brasileira, natural de Lagoa dos Gatos/PE, viúva, nascida em 25.07.1933, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.513.655-SSR/PE e CPF nº 194.894.634-34, residente e domiciliada na Rua Baltazar Passos nº 611 - aptº 206 - Boa Viagem - Recife - PE, CEP 51130-290 e,

PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.09.1989, em Recife/PE, portador da carteira de identidade nº 7.514.428-SDS/PE e CPF nº 082.400.764-67, residente e domiciliado na Rua Pedro Antonio da Silva nº 266 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-400, únicos sócios da Ekipe Tecnologia em Segurança e Incendio Ltda-epp, estabelecida na Rua Dr. Fabio Maranhão nº 500 - A, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54325-550, com CNPJ sob o nº 05.974.275/0001-40, e com seu contrato social arquivado na JUCEPE sob o nº 2620.1429103 em 05/11/2003, resolvem assim Consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa tem como nome empresarial EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA-EPP

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede à Rua Dr. Fabio Maranhão nº 500 - A, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54325-550.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social a comercialização de equipamentos e materiais de combate incêndio, salvamento terrestre, aquático, em alturas, proteção individual e coletiva; serviços de extintores de incêndio, recarga, teste hidrostático, manutenção e revisão de equipamentos de combate incêndio, salvamento aquático e terrestre, proteção individual e coletiva; treinamento e formação de brigada de incêndio; projeto e assessoria em segurança do trabalho e em equipamentos e sistemas de combate a incêndio.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<i>Doralice Torres de Lima</i>	50	50.000,00	50
<i>Philippe Joseph Silva e Lima</i>	50	50.000,00	50
TOTAL	100	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa teve início em 05 de novembro de 2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá ao sócio *Philippe Joseph Silva e Lima*, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores apresentarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de fluxo de caixa econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

os meses seguintes ao término do exercício social os sócios farão administradores quando for o caso.



Handwritten signature and initials.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes no Estado de Pernambuco para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da restituição verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Recife, 04 de janeiro de 2011.

Doralice Torres de Lima

Doralice Torres de Lima

Philippe Joseph Silva e Lima

Philippe Joseph Silva e Lima



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2011

SOB Nº: 20110016319

Protocolo: 11/001631-9

Empresa: 26 2 0142910 3
EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA
E INCENDIO LTDA EPP

Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL



Ana Maria Gomes de Amorim
Ana Maria Gomes de Amorim
Analista de Processos - Rpt. 004/2010
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1092-8

**RE-RATIFICAÇÃO DA 3ª, 4ª e 5ª ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E
INCÊNDIO LTDA - EPP"**

DORALICE TORRES DE LIMA, brasileira, natural de Lagoa dos Gatos - Pe. Vítima, nascida em 25/07/1931, empresária, portadora da carteira de identidade RG. h.º 2.513.655-SSP/PE, e C.P.F. n.º 194.894.634-34, residente e domiciliada na Rua Baltazar Passos n.º 611 - Aptº 206, no bairro da Boa Viagem, na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, CEP 51.130-290 e **PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Recife - Pe. A 12/09/1989, portador da carteira de identidade n.º RG 7.514.423 SDS/PE e CPF n.º 082.400.764-67, residente e domiciliado na Rua Pedro Antonio da Silva n.º 206 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco, CEP 54.400-400, UNICOS sócios da "EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA-EPP", estabelecida na Rua Dr. Fábio Maranhão n.º 500 - A, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP 54325-550, com CNPJ do (MF) sob o n.º 05.974.275/0001-40 e com seu Contrato Social arquivado na JUCEPE sob o n.º 2620.1429103 em 05.11.2003, RETIFICA o seguinte dado das alterações dos atos arquivados em 10/09/2009, 29/06/2010, 01/07/2014 e 07/01/2011 sob os n.ºs 20091387094, 20100864058, 20148767303 e 20110016319, respectivamente, conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - No ato arquivado retificar a Carteira de Identidade do sócio **PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA**:

- 1- Onde se lê "Carteira de Identidade n.º RG 7.514.423"
- 2- Leia-se "Carteira de Identidade n.º RG 7.514.403"

Em decorrência da retificação, a qualificação do sócio **PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA**, fica com a seguinte redação:

"**PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Recife-Pe. A 12/09/1989, portador da carteira de identidade n.º RG 7.514.403 SDS/PE e CPF n.º 082.400.764-67, residente e domiciliado na Rua Pedro Antonio da Silva n.º 206 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP 54.400-400".

CLAUSULA SEGUNDA - As Clausulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.


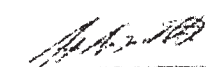
E, por estarem assim justos e contratados, assinam esta rerratificação, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2015


DORALICE TORRES DE LIMA


PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA

Valdeir Rangel Caldas
Análise de Processos
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-9

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2015 SOB Nº: 20158153316 Protocolo: 15/815331-6 Empresa: 26 2 0142910 3 EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA-EPP	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
---	---	---



Documento disponibilizado a 005.155.744-49 - JOSE REINALDO DA SILVA
Data - 11/11/2015 10:30:00
Codigo de Autenticação 0D04 4062 D1FF 0C05
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/autenticadigital.asp?cd=0D044062D1FF0C05>

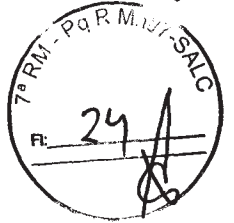
CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.2.0142910-3
Nº PROTOCOLO: 15815331-6 PROTOCOLOADO 10/11/2015 12:58:07
Nº ARQUIVAMENTO: 20158153316 ARQUIVADO 11/11/2015 10:30:00
EMPRESA: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 01F1.F06F.A648.5210
Certidão gerada em 11/9/2017 15:29:54
PROTOCOLO SIARCO 17/860796-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP
NIRE 26.2.0142910-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.09.25 15:27:06 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 11/9/2017 15:29:54

AUTENTICIDADE 01F1.F06F.A648.5210

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01F1F06FA6485210>

Recife, 11 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 879.434.254-72 - ROBERTA OLIVEIRA GONCALVE
Data - 25/09/2017 03:27:04
Código de Autenticação 01F1.F06F.A648.5210
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01F1F06FA6485210>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0142910-3
Nº PROTOCOLO 17/860796-7 PROTOCOLADO 4/9/2017 11:53:38
Nº ARQUIVAMENTO 20178607967 ARQUIVADO 11/9/2017 15:29:54
EMPRESA EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE EKIPE TECNOLOGIA
EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP**
CNPJ nº 05.974.275/0001-40
NIRE nº 26.2.0142910-3



82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Cláusula terceira. O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) totalmente integralizadas, pelos sócios:

Nome	Nº Quotas	Percentual %	Valor R\$
JOSE ANTONIO DE LIMA	150	50%	R\$ 150.000,00
VERA LUCIA SILVA DE LIMA	150	50%	R\$ 150.000,00
TOTAL	300	100%	R\$ 300.000,00

DO PRAZO

Cláusula quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DAS QUOTAS

Cláusula quinta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda. Formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao JOSE ANTONIO DE LIMA, e ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula oitava. Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81100000577225

Página 4



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP
PROTOCOLO	218819994 - 05/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26201429103
CNPJ 05.974.275/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021
SOB N: 20218819994

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218819994

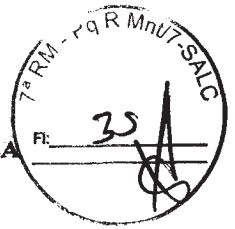
FILIAIS NA UF

NIRE 26900817111
CNPJ 05.974.275/0002-20
ENDEREÇO: RUA BOA SORTE, LAGOA DOS GATOS - PE
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

12/07/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE EKIPE TECNOLOGIA
EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP**
CNPJ nº 05.974.275/0001-40
NIRE nº 26.2.0142910-3



Cláusula nona. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designação administrador quando for o caso.

Cláusula décima. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Assim como tem por filial:

- Filial Localizada e residente na Rua Boa Sorte, 18, Zona Rural, Boa Sorte, Lagoa dos Gatos/PE, CEP: 55.450-000. Tendo como capital destacado no valor de R\$ 1,00 (um real) e atividades igual em quantidade e teor da Matriz.

Cláusula décima primeira. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda. Em caso de morte ou incapacidade de qualquer sócio, os seus herdeiro e sucessores decidirão se continuarão ou não na sociedade.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima terceira. O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula décima quarta. Fica eleito o foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGOA DOS GATOS/PE, 28 de junho de 2021.

Req: 81100000577225

Página 5

12/07/2021



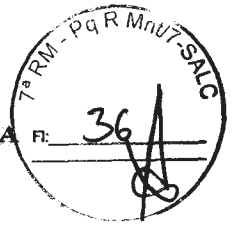
Certifico o Registro em 12/07/2021

Arquivamento 20218819994 de 12/07/2021 Protocolo 218819994 de 05/07/2021 NIRE 26201429103

Nome da empresa EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129751718177648



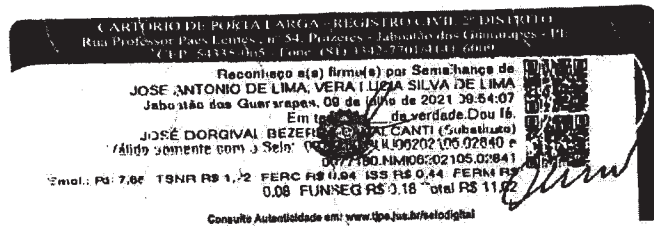
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP

CNPJ nº 05.974.275/0001-40

NIRE nº 26.2.0142910-3

JOSE ANTONIO DE LIMA

VERA LUCIA SILVA DE LIMA



Req: 81100000577225

Página 6

12/07/2021



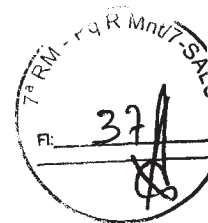
Certifico o Registro em 12/07/2021

Arquivamento 20218819994 de 12/07/2021 Protocolo 218819994 de 05/07/2021 NIRE 26201429103

Nome da empresa EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129751718177648



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de recarga de extintores para atender a demanda de diversos setores do Parque Regional de Manutenção/7.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação do serviço de recargas de extintores constantes nesse processo se dá devido à necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária das diversas seções do Parque Regional de Manutenção/7.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	25	RECARGA EXTINTOR BC 6 KG

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço deverá ter início após o recebimento da nota de empenho e conforme data programada.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o prazo determinado pela Administração;

Arcar com todas as despesas de equipamentos, pessoal, etc.;

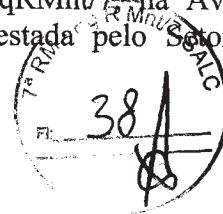
Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência dos seus empregados ou prepostos, aos bens da União;

Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos adequados, em relação aos serviços a serem executados.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até 30 dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, com os respectivos comprovantes de realização do serviço, na

Sede do Órgão que efetuou o pedido de fornecimento, no caso do PqRMnt/7 na Av. Dezesete de Agosto, 784 – Casa Forte – Recife – PE, que será atestada pelo Setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.



7. DO PAGAMENTO

A liberação do pagamento ficará condicionada a:

Empresas cadastradas no SICAF – (consulta prévia ao SICAF – via “online” - para verificação da situação da empresa com regularidade obrigatória para INSS e FGTS);

Empresa não cadastrada no SICAF – (comprovação do recolhimento das contribuições sociais – INSS e FGTS – que deverão acompanhar as Nota Fiscal);

A empresa que for optante pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de pequeno Porte, deverá anexar a documentação á Nota Fiscal, ou informar na mesma.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o Contrato, adequando-se às suas necessidades.

Recife, 03 de novembro de 2022

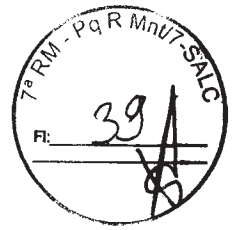
JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Considerando a necessidade de atender ao disposto no § 2º, inciso I do art. 7º da Lei 8.666/93, e considerando a necessidade de contratação de serviço de recarga de extintores para diversos setores da OM, aprovo o Projeto Básico para contratação de empresa para execução do serviço.

Recife, 03 de novembro de 2022

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TENCEL
Diretor do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Processo nº 64621.018769/2022-73

Assunto: Serviço de Recarga de Extintor

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DESPACHO

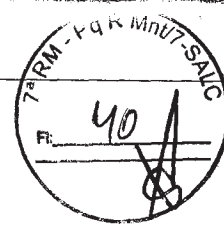
A Dispensa de Licitação para o **Serviço de Recarga de Extintor**, constante no presente processo não está fracionando a despesa, respeitando o limite previsto na legislação.

Recife-PE, 03 de Novembro de 2022


MARCEL PASSOS ZYBERBERG – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.018769/2022-73

Assunto: Serviço de Recarga de Extintor

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que o Serviço de Recarga de Extintor, para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de aquisição de material, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

Recife-PE, 03 de Novembro de 2022

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



Sistema Integrado
de Administração Financeira e
de Contas Públicas



Data e hora da consulta: 07/11/2022 11:07

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (RS)
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	587

Céiula Orcamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNINC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/11/2022	Global	64621018769202273	0,0000	1.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.974.275/0001-40	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA	54325-550
Endereço		
DR FABIO MARANHAO 500 A PRAZERES		
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	81 3092-7000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

NOTA DE CREDITO 2022NC013709 DGO DE 01NOV2022 - PARTE REQ. 274/22 - ALMOXARIFADO DE 03NOV2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96 UASG 160200 SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR BC 6 KG

Local da Entrega

AV DEZESETE DE AGOSTO 784, CASA FORTE, RECIFE-PE

Informação Complementar

16020006000902022 - UASG Minuta. 160200

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/11/2022 10:52:11	Alteração

Data e hora da consulta: 07/11/2022 11:07

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.500,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

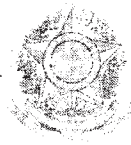
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Recarga Extintor BC 6 KG	1.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2022	Inclusão	25,00000	60,00000	1.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
 ** 025 446-11
 07/11/2022 10:52:11

Responsável pela Nota de Empenho
 ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
 *** 169.494-77
 07/11/2022 10:08:07



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.018769/2022-73** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 03 de Novembro de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 03 (Três) dia do mês de Novembro do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.018769/2022-73** que tem como última folha a de nº 44 (Quarenta e Quatro) para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Júnior - 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR - 1º TEN
Chefe Seção de Aquisições, licitações e Contratos